

**FACULDADE UNICESUMAR DE CORUMBÁ**  
**Edital nº 21/2024, de 12 de agosto de 2024**

**CONVOCAÇÃO EM PRIMEIRA CHAMADA DE CANDIDATOS DE REOPÇÃO DE PROCESSO SELETIVO**

A Direção da Faculdade Unicesumar de Corumbá, no uso de suas atribuições e com base no Edital nº 36/2024, de 09 de agosto de 2024, da Mantenedora do Grupo Cesumar, torna público o presente Edital – contendo:

- I. O recebimento de candidatos no processo seletivo para o curso de MEDICINA - Edital nº 25/2024, de 15 de abril de 2024, da Universidade Cesumar - reclassificado para Faculdade Unicesumar de Corumbá, pertencentes a mesma Mantenedora CESUMAR - Centro de Ensino Superior de Maringá.
- II. Divulgação da listagem de candidatos convocados em **Primeira Chamada** na unidade de Corumbá/MS.

**CAPÍTULO I – DA FACULDADE**

Faculdade Unicesumar de Corumbá: Credenciada pela Portaria 509, de 3 de junho de 2020.

**CAPÍTULO II - DA FINALIDADE**

**ARTIGO 1º - CONSIDERANDO** o Edital 36/2024, de 09 de agosto de 2024, da Mantenedora do Grupo Cesumar, referente a REOPÇÃO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS, a Faculdade Unicesumar de Corumbá, recebe os candidatos selecionados e reclassificação no curso de MEDICINA.

**Parágrafo Único.** Este processo tem por finalidade o preenchimento de 20 (vinte) vagas existentes na primeira série do curso de Medicina da unidade de Corumbá/MS.

**CAPÍTULO III – DOS CANDIDATOS DE REOPÇÃO DE LOCAL DE OFERTA**

**ARTIGO 2º** - Os candidatos à reopção de local de oferta/classificação estão relacionados no **Anexo I** do Edital 36/2024, de 09 de agosto de 2024, da Mantenedora do Grupo Cesumar.

§ 1º A ordem de classificação dos candidatos na unidade de Maringá/PR será mantida para convocação na unidade de Corumbá/MS.

§ 2º Os candidatos serão convocados em ordem crescente de classificação, respeitando o número de vagas disponíveis na unidade de Corumbá/MS.

**CAPÍTULO IV – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

**ARTIGO 3º** - Lista dos candidatos convocados em **Primeira Chamada** na unidade de Corumbá/MS.

Candidato	Nome do Candidato	Classificação	Pontuação
2024901275	ELISA MERILIN DE FREITAS SILVA	1	134.12
2024901277	LUANA ODORICO FABRIS	2	133.92
2024901271	HELOÍSA DO AMARAL DE LIMA	3	131.33
2024901255	RAMON GUSTAVO MANGANOTI CAVALHERI	4	125.79
2024900583	GABRIELA GHIZONI SANDOVAL SANTANA	5	125.58
2024900273	RENAN AKIRA IGARASHI	6	125.54
2024900824	ALISSIA CHAAR MERCHED	7	124.61
2024900007	ARTHUR PASQUINI HENRIQUE DE FREITAS	8	124.31
2024900064	LÍVIA VIEIRA BORGES DUTRA	9	123.75
2024900153	ANNA CLARA PERSIO	10	123.60
2024900525	DAVI MATOS BRANDAO	11	123.34

2024901152	MELISSA PICKLER	12	123.00
2024900486	GABRIEL VINÍCIUS BRANDÃO	13	123.00
2024900194	VALENTINA MASCARI LEHMKUHL PEREIRA	14	121.70
2024900663	BRUNA EDUARDA MANTEZE	15	121.48
2024900128	JÚLIA ORSI DA SILVA	16	121.07
2024900947	ALLINY GABRIELA CUSTÓDIO PESSOA	17	121.01
2024900797	PAOLA BOGDANOWICZ DEFINO	18	120.17
2024901234	JULIANA HISSAMI KOSHITA	19	120.00
2024900888	MELISSA PISTORI FLORIANO	20	119.19

**Parágrafo único.** A listagem de convocação obedeceu à ordem de classificação do processo seletivo de MEDICINA – da Universidade Cesumar - Edital nº 25/2024, de 15 de abril de 2024.

#### **CAPÍTULO V - DA MATRÍCULA**

**ARTIGO 4º** – A matrícula dos candidatos convocados deverá ser realizada por meio eletrônico, impreterivelmente, entre os dias **12 e 14 de agosto de 2024**, não havendo prorrogação.

**§ 1º** Os candidatos convocados deverão anexar os documentos constantes no Artigo 28 do Edital nº 25/2024, em formato digital – PDF, no link destinado ao upload, que receberá por meio do correio eletrônico (e-mail) cadastrado, não sendo possível o envio em outro momento.

**§ 2º** O boleto referente a primeira mensalidade (julho), estará disponível, no ambiente online, para impressão e pagamento. A quitação desta mensalidade é a condição necessária para efetivação da matrícula.

Corumbá, 12 de agosto de 2024.



Sidney Edson Mella Júnior  
Diretor de Unidade